



ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0002663/2019

Às oito horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão ENIO FERNANDES DA SILVA e respectivos membros JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA e ELISANGELA DE SOUSA LIMA, designados pela Portaria nº 014/2019 de 15 de janeiro de 2019, em atendimentos às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0002663/2019, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº 026/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS BALANCETES CONTÁBEIS MUNICIPAL: ADMINISTRAÇÃO, FUNDEB, FMAS e HOSPITAL BEM COMO DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE/PI, conforme especificações anexos ao edital sendo o TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no: Diário Oficial do Município, edição do dia 29/05/2019; jornal Meio Norte, edição do dia 29/05/2019, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura.

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu somente a seguinte empresa: R DE S FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ 23.221.481/0001-60;

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento da empresa e do seu representante legal e os envelopes contendo Documentação Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal.

Na fase de credenciamento a R DE S FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ 23.221.481/0001-60 cumpriu plenamente ao disposto no edital.

Após a fase de credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa. Quanto a empresa R DE S FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ 23.221.481/0001-60, verificou-se, que a mesma, apresentou toda a documentação



exigida no instrumento convocatório do certame, ficando devidamente habilitada para a abertura do envelope contendo a proposta da mesma;

Ato contínuo, o envelope nº 02 da licitante habilitada foi aberto e a proposta analisada. A proposta foi vistada pelos membros da Comissão.

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: R DE S FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ 23.221.481/0001-60, pelo valor global de R\$ 17.780,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta reais).

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa R DE S FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ 23.221.481/0001-60, pelo valor global de R\$ 17.780,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta reais).

Dada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou da manifestação de interposição de recursos.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo representante credenciado, às dez horas do mesmo dia.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

ELISANGELA DE SOUSA LIMA
Membro

JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
Membro

R DE S FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL
CNPJ 23.221.481/0001-60